

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= PORTARIAN^{\circ}. 13.792/22 =$

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a Sra. MARLUCI LOURENÇO GONZAGA, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), LICENÇA MATERNIDADE, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 01 de Abril de 2022 e término em 28 de Setembro de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE ABRIL DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F9D7-0B88-7A08-83A5 e informe o código F9D7-0B88-7A08-83A5 Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D7-0B88-7A08-83A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERT

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 07/04/2022 08:51:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F9D7-0B88-7A08-83A5